

## TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** PR003389/2022  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 29/11/2022  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR062010/2022  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 19964.121060/2022-19  
**DATA DO PROTOCOLO:** 29/11/2022

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 13068.107117/2022-02  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 01/11/2022

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**  
SINDICATO DA IND DE REPAR DE VEICULOS E ACES DE TOLEDO, CNPJ n. 78.684.727/0001-22, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). NEDIR NOJEHOVSKI;

E

SINDICATO TRAB IND REP VEIC PECAS ACES VEIC CVEL E REG, CNPJ n. 00.860.533/0001-43, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). PAULO PAULINO LANGNER;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 22 de novembro de 2022 a 24 de fevereiro de 2023 e a data-base da categoria em 01º de setembro.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Econômica da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios, Plano da CNI, e dos Trabalhadores na Indústria de Reparação de Veículos, Peças e Acessórios para veículos**, com abrangência territorial em **Toledo/PR**.

#### **Jornada de Trabalho Duração, Distribuição, Controle, Faltas**

#### **Compensação de Jornada**

### CLÁUSULA TERCEIRA - ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TOLEDO - PR

Fica acordado entre as partes que haverá compensação das horas trabalhadas no feriado do dia 14 de Dezembro de 2022 (quarta-feira) aniversário do Município de Toledo – PR. As horas laboradas neste dia serão compensadas nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2023 (segunda e terça-feira de carnaval). Sendo definitivo para o período de abrangência compreendidos em suas clausulas e somente para a cidade de Toledo-PR.

}

NEDIR NOJEHOVSKI  
Presidente  
SINDICATO DA IND DE REPAR DE VEICULOS E ACES DE TOLEDO

PAULO PAULINO LANGNER  
Presidente  
SINDICATO TRAB IND REP VEIC PECAS ACES VEIC CVEL E REG

**ANEXOS**  
**ANEXO I - ATA APROVAÇÃO - ACORDO COLETIVO**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministerio do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.